



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 056/2022

EMENTA: SUGERE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PROGRAMA AGRÍCOLA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA PARA PÁTIOS DE PROPRIEDADES RURAIS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo a criação e a regulamentação de programa agrícola municipal para fornecimento de pedra brita para pátios de propriedades rurais.

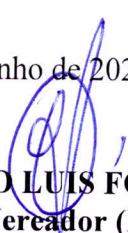
JUSTIFICATIVA

Além de ser uma forma de incentivo à agricultura, a medida sugerida visa principalmente reduzir custos da Administração Pública, tendo em vista que atualmente existe um alto investimento com cascalho, sendo que a pedra brita se torna mais viável e de maior durabilidade.

Dessa forma, sugerimos que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, crie um novo programa agrícola municipal para fornecimento de pedra brita para pátios de propriedades rurais.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.


ENIO LUIS FOLIATTI
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em <u>13/06/2022</u>	
Obtendo o seguinte resultado:	
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>	
<u>Nadir Backes</u>	
<u>1º Secretário</u>	
<u>Nadir Backes</u>	
Secretário	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	<u>3499</u>
EM	<u>13 / 06 / 2022</u>
<u>Enio Luis Foliatti</u>	
Encarregado	